

Paulo Gonçalves Rodrigues

De: Mauro Oliveira <mauro@vipbrazil.info>
Enviado em: terça-feira, 19 de junho de 2018 09:29
Para: pregao@augustopestana.rs.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS - Pregão 0016/2018 - Processo 713 - Item 3 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

Prioridade: Alta

Bom dia!

Após análise do descritivo do edital, de acordo com nossa experiência nas licitações referente ao produto (**FRAGMENTADORAS DE PAPEL – ITEM 3**), solicitamos esclarecimentos quanto ao **Pregão 0016/2018 - PROCESSO: 713**.

1. Solicitamos nos informar de onde foi retirado o descritivo para aquisição de fragmentadora de papel (**item 3**), e se o mesmo está correto, uma vez que as configurações descritas no termo de referencia do edital não descrevem a Fragmentadora que está Douta Comissão de Licitações deseja adquirir, pois só é informado a voltagem do equipamento, desta forma não é possível precisar se o valor de referencia de R\$ 1.431,43 está dentro do valor praticado pelo mercado para um equipamento.
2. Ressaltamos ainda que as informações descritas no termo de referencia do edital para o item 3, **NÃO** especifica o tamanho e a capacidade do equipamento desejado, pois o mesmo **NÃO** está descrito a **1) ABERTURA DE INSERÇÃO DO PAPEL – 2) TAMANHO DA LIXEIRA – 3) NÍVEL DE SEGURANA CONF NORMA DIN – 4) QUANTIDADE DE FOLHAS POR PASSAGEM.**

Nossa experiência em licitações neste segmento é de longa data, o que nos proporciona a afirmar que divergências assim tem causado muitas vezes a frustração de licitações ou o cancelamento do item devido à impugnações.

Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida que se fizer necessária.

Att,

Mauro de Oliveira Junior

Fone/Fax: +55 51 3333-3331

✉ mauro@vipbrazil.info

Site: www.vipbrazil.info



Livre de virus. www.avast.com.